

PORTARIA Nº 1294, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, mediante a Portaria nº 104, de 03.01.2019, DJE de 04.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 08, de 04/01/2019, DJE de 07/01/2019, que designou o magistrado Rodolfo Osório Gatto Herrmann para responder pela 18ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico
de 04 / 11 / 2020

Myllena Melo

Folha(s): 42


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça